

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 174ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CEASA-GO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

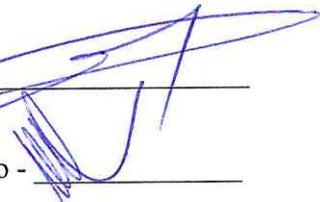
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021, às 14h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Financeiro e Administrativo da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves. Iniciando os trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. N° 014/2021-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 3, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 174ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 21 de dezembro de 2021 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de novembro de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária, Plano de Negócios para o exercício de 2022 e Estratégia de longo Prazo 2022/2026 desta CEASA-GO (Processo n° 202100057001682); 3. Aprovação da contratação de 01 (um) Técnico da Área de Segurança do Trabalho para atender a legislação vigente e ação de risco exigida pelo Compliance (Processo n° 202100057001690); 4. Aprovação do Termo de Comodato de Bens Móveis n° 001/2021, firmado entre Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO, e o município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, referente empréstimo gratuito de mobiliários para atender o CMEI instalado nesta CEASA-GO (Processo n° 202100057001406); 5. Apreciação e autorização para formalização do Termo de Cessão de uso do imóvel para Companhia (CELGPARG), visando a participação da CEASA-GO no programa de eficiência energética – Etapa 1 – Implantação de usinas fotovoltaicas (UFVs) na geração distribuída (GD); 6. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go*”. Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de novembro de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal**; O Presidente deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 23 dias do mês de novembro de 2021, às 08h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana

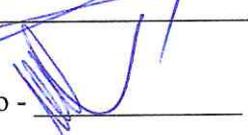
Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de outubro/2021, para rateio no mês de novembro/2021; II - Relatório de Receitas e Despesas; III - Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de outubro/2021. Registra, porém, um aumento substancial da conta de energia elétrica, ante um incremento no consumo, além de reajuste da tarifa b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado o valor de **R\$ 39,16** (trinta e nove reais e dezesseis centavos); c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.157.679,66** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), **Despesas: R\$ 2.129.741,35** (dois milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). **Constatou-se, assim, um lucro** de: R\$ 28.129,31 (vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "*Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado do mês outubro/2021, verificamos que no referido mês houve um aumento mínimo das Receitas em relação ao mês de setembro/2021 de 00,01%, proporcionado pelo aumento das receitas de recuperação de despesas realizadas no referido mês. Em relação as Despesas houve uma redução no geral de 5,93%, atribuído basicamente a redução da despesa com pessoal, serviços e seguros, e tributos (IRPJ e CSLL) apurado sobre o resultado operacional contábil do 3º trimestre de 2021. O Resultado apurado no mês de outubro/2021 foi positivo (Lucro), no valor de R\$28.129,31 (vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 22 de novembro de 2021. Edvaldo Gonçalves dos Reis. Controle Interno*"; d) Quanto à situação de inadimplência - Foi apresentado pela Gerente Financeira Relatório de Inadimplência (anexo), num valor total de R\$ 1.666.397,16 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). De tal valor constata-se: R\$ 94.549,57 ref. débito da empresa Batatão com. Batatas; R\$ 312.298,79 ref, débito da empresa BCG Higien. Com de Cxs Plásticas e R\$ 967.293,33 ref. débitos do Grupo Perboni. Conforme citada Gerente, valores ref. mês de setembro, ainda estão em fase de pagamento. Diante de tal situação este Conselho REITERA SOLICITAÇÃO de medidas visando o saneamento de tais pendências; e) Contratos/Convênios/Ajustes: Não foi constatada celebração de ajustes no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências recomendadas." Após a leitura este Conselho questionou sobre principalmente o item que consta as inadimplências, a Diretoria então soube responder o questionamento. Após as discussões sobre o assunto este Conselho aprova em unanimidade as contas referentes ao mês de outubro/2021.

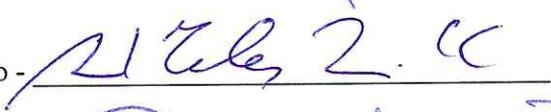
**2. Apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária, Plano de Negócios para o exercício de 2022 e Estratégia de longo Prazo 2022/2026 desta CEASA-GO (Processo nº 202100057001682);** Após as avaliações preliminares e discussões das planilhas de projeções de receitas e despesas, projetos de investimentos de curto e longo prazo e relatórios apresentados pela Diretoria da CEASA-GO., este Conselho aprova em unanimidade a referida proposta.**3. Aprovação da contratação de 01 (um) técnico da Área de Segurança do Trabalho para atender a legislação vigente e ação de risco exigida pelo**

**Compliance (Processo nº 202100057001690);** Tendo em vista a proposta de elaboração de novo Organograma em estudo para esta CEASA-GO, este Conselho em unanimidade recomenda Parecer Jurídico da forma legal para a contratação do profissional. **4. Aprovação do Termo de Comodato de Bens Móveis nº 001/2021, firmado entre Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO, e o município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, referente empréstimo gratuito de mobiliários para atender o CMEI instalado nesta CEASA-GO (Processo nº 202100057001406);** Considerando a grande relevância que representa o projeto social para esta CEASA-GO. Este Conselho em unanimidade aprova o empréstimo dos mobiliários, com a recomendação de encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsto no item “k” Parágrafo 2º dos Estatutos Sociais desta CEASA-GO. **5. Apreciação e autorização para formalização do Termo de Cessão de uso do imóvel para Companhia (CELGPAR), visando a participação da CEASA-GO no programa de eficiência energética – Etapa 1 – Implantação de usinas fotovoltaicas (UFVs) na geração distribuída (GD);** Trata-se de solicitação de Cessão de Uso para CELGPAR, de uma área de 100.000m<sup>2</sup> pelo período de 30 (trinta) anos, podendo ser renovado por igual período, destinada a implantação de usinas fotovoltaicas. Considerando os benefícios que deverá gerar de economia de custos de energia elétrica para esta CEASA-GO., e avanços no desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás. Este Conselho em unanimidade aprova a Cessão de Uso, com a recomendação de encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsto no item “k” Parágrafo 2º dos Estatutos Sociais desta CEASA-GO. **6. Outros assuntos.** a) Agendada a próxima reunião para o dia 25/01/2022. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato e pelos membros deste Conselho. Goiânia-Go, 21/12/2021. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

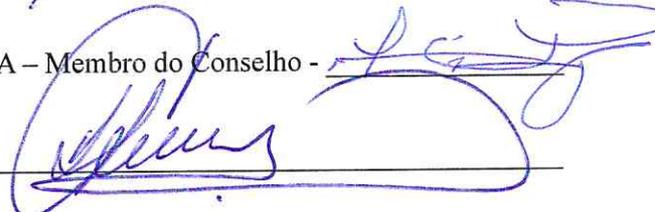
CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO- Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho - 

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho - 



LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho- Luiza Mateus Simões

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho - Thatiane Rocha Velasco

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário)- [Signature]

[Large handwritten signature]



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	